

6. PLANO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de implantação do Plano de Articulação Institucional (PAI) foi objeto de releitura, a partir da emissão do Ofício 02001.009795/2013-60 GABIN/PRESI/IBAMA, que em seu item 2.d solicitou à Norte Energia sua revisão, tendo por critério a verificação de permanecerem válidos seus objetivos e metas, assim como identificar as ações necessárias para alcançá-las. Note-se que se observou em tal revisão uma convergência de propósitos entre IBAMA e Norte Energia, visto que já se encontrava em curso um processo de avaliação dos legados do PAI no cenário de futuro início de operação da Usina.

O atendimento ao Ofício 02001.009795/2013-60 GABIN/PRESI/IBAMA permitiu que se consolidassem decisões relevantes para a implantação, valendo destacar a confirmação feita pela Norte Energia de que permaneciam válidos os objetivos e metas do PAI presentes no PBA, ao passo que se indicava a necessidade de se aprimorar suas estratégias de execução, de forma a assegurar maior efetividade em termos de resultados, realizando-se desse modo as entregas pertinentes à solicitação da Licença de Operação (LO).

A primeira iniciativa no sentido de assegurar entregas efetivas por parte do PAI se deu com a definição de suas áreas focais de atuação, em relação à incidência sobre políticas públicas que o PBA apontou como fundamentais, em termos de se criar um ambiente adequado à construção da UHE Belo Monte. Emergiram, conseqüentemente, como **interfaces prioritárias** de implantação os seguintes componentes do PBA: Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida (4.6.2.), Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer (4.7.), Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1.), Diretrizes Para o Planejamento Integrado para Altamira (5.1.6.), Projeto de Saneamento de Altamira (5.1.9.), Programa de Intervenção em Vitória do Xingu (5.2.), Projeto de Saneamento de Vitória do Xingu (5.2.19.), Programa de Intervenção em Belo Monte (município de Vitória do Xingu) e Belo Monte do Pontal (município de Anapu) (5.3.), Projeto de Reassentamento Urbano (4.4.3.), Projeto de Reassentamento de Altamira (5.1.7.) e Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8.).

Do ponto de vista metodológico, a revisão do PAI prevista na Nota Técnica NEDS-SSE-0072-0, validada pelo IBAMA (OF 02001.002011/2014-53 DILIC/IBAMA), fundamentou-se na articulação das dimensões i) equipamentos públicos a serem edificados pela Norte Energia com entrega final às prefeituras → ii) preparação do corpo gestor para receber os equipamentos → iii) capacitação dos servidores municipais para sua operacionalização → iv) adequações normativas e legais que os integrassem ao planejamento dos governos municipais → v) planejamento orçamentário, que incluiu a preocupação com o aumento da produtividade fiscal dos municípios da AID, visto que a incorporação dos ativos transferidos ao patrimônio das prefeituras tem consequência, em termos de despesas futuras de custeio para os governos municipais; → vi) qualificação da população e empreendedores locais para o máximo aproveitamento dos legados do Empreendimento, em termos de emprego e geração de renda.

A lógica de implantação prevista pela Nota Técnica NEDS-SSE-0072-0 vem sendo sistematicamente executada, com base em uma concepção de articulação sistêmica dos quatro Programas que compõem o PAI, o que se pode demonstrar de forma bastante clara por meio do acompanhamento das metas específicas de cada qual.

Desse modo, por intermédio das Oficinas de Planejamento e Gestão previstas no **Programa 6.1** são debatidas as políticas públicas setoriais e elaborados diagnósticos relativos às fragilidades das mesmas nos municípios, com a consequente indicação de ações que devam ser tomadas, inclusive com apoio da Norte Energia, quando couber.

Dentro dessa perspectiva, as entregas do PAI têm sido efetivas, cabendo observar que foram realizadas 108 oficinas de planejamento e gestão, que abordaram temas como ordenamento e planejamento territorial, finanças e orçamento, licenciamento ambiental, infraestrutura e monitoramento de aspectos socioeconômicos.

Ainda no Programa 6.1 deu-se a elaboração do Plano de Desenvolvimento Microrregional Sustentável, que vem sendo desenvolvido e deve ser aprovado em assembleia do Fórum Microrregional de Desenvolvimento Sustentável, ao longo de janeiro de 2015. A interface com o Programa 6.3 – Gabinete de Gestão – e as oficinas de planejamento e gestão têm permitido realizar a pactuação das ações que implicam iniciativas comuns de municipalidades e Empreendedor, no sentido de atender previsões do PBA e / ou satisfazer direitos das populações interferidas.

As diferentes ordens de autorizações requeridas pela Norte Energia para fins de execução de obras previstas no PBA, em diversos programas ambientais, vêm sendo potencializadas por meio do aprimoramento das Rotinas Administrativas, capacitações e implantação de rotinas (guias técnicos), bem como interface com os demais programas que atuam junto ao poder público para obtenção de licenças.

O ordenamento territorial tem sido objeto de grande esforço por parte do PAI, de tal forma que os Planos Diretores para os cinco municípios já foram concluídos e suas legislações complementares – minutas de Lei de Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo, Código de Obras, Código de Posturas e atualização do Código Tributário – vêm recebendo atenção contínua.

No que se refere às distintas ordens de licenciamento demandadas por obras previstas no PBA, vêm sendo desenvolvidas capacitações no âmbito das rotinas administrativas, voltadas para fiscalização ambiental, fiscal, de obras, dentre outras.

O financiamento de projetos de interesse das municipalidades tem sido tratado por meio das oficinas de planejamento e gestão e reuniões de apoio técnico, complementados pela apresentação de editais abertos e linhas de financiamento no âmbito do Gabinete de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos (Programa 6.3).

A sustentabilidade das ações previstas em PBA tem sido consolidada, sempre que possível, por meio da celebração de Convênios e Termos, que envolvem o Plano de

Atendimento à População Atingida, Plano de Requalificação Urbana, Plano de Relacionamento com a População e Plano de Saúde Pública, entre outros. Observe-se que o principal instrumento para a identificação da necessidade de conveniamento têm sido as Oficinas de planejamento e gestão.

A capacitação dos servidores municipais prevista em particular no **Programa 6.2** é um dos principais vetores da revisão do PAI, tendo ocorrido, nesse sentido, capacitações que abordaram áreas como ordenamento territorial, o controle do uso e ocupação do solo, o desenvolvimento social com proteção do meio ambiente etc. Com essas iniciativas os servidores municipais têm se qualificado para conduzir autonomamente o planejamento do cenário posterior à implantação da UHE Belo Monte.

Como escopo do Programa 6.2, tem havido um esforço de prover os municípios com informações qualificadas relativamente à estrutura administrativa das Prefeituras Municipais, o que tem ocorrido por intermédio i) da atualização do Inventário Municipal; ii) levantamento informações oriundas da Matriz de Engajamento Social; e iii) interface com o Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, que gera dados relativos às políticas de educação, assistência social e saúde.

Essas três fontes de informações têm alimentado um Banco de Dados, que objetiva disponibilizar às Prefeituras uma visão consistente de suas estruturas administrativas (recursos disponíveis), o que facilita às municipalidades a realização de planejamento adequado para fazer face aos desafios vinculados à construção da UHE Belo Monte. Esse mesmo arranjo permitirá implantar o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, que deverá publicar por meio de aplicação web, com acessos hierarquizados por classes de usuários, as informações constantes do Banco de Dados indicado mais acima.

Em termos de planejamento deve-se chamar atenção para a interface com o Plano de Desenvolvimento Microrregional Sustentável (Programa 6.1), que tem entre seus escopos criar um ambiente de discussão entre gestores públicos e sociedade civil organizada, no sentido de aproveitar os legados do Empreendimento, estabelecendo fundamentos técnicos e socialmente consistentes para amparar e animar um processo de desenvolvimento local e microrregional.

A qualificação de rotinas administrativas das Prefeituras, com vistas a melhor prepará-las para fazer face aos impactos do Empreendimento, tem tido como prioridades os procedimentos que se relacionam às distintas ordens de licenciamentos, necessárias à realização de obras previstas no PBA e que são também de interesse das populações interferidas, na medida que suas vidas são impactadas pela implantação da Usina. Faz parte deste contexto o fortalecimento da ação fiscalizatória dos municípios da AID, que tem obtido apoio constante por parte da Norte Energia.

A cooperação intermunicipal e interfederativa vem sendo estimulada por meio de diferentes instrumentos e recursos, valendo citar, em particular i) as capacitações em que se abordaram temas como elaboração de projetos, elaboração do Plano de Ação Articulada-PAR MEC, Siconv e regras para elaboração de projetos, Plano Local de

Habitação de Interesse Social, dentre outros; ii) as oficinas de planejamento e gestão, no que se refere ao apoio ao cadastramento de propostas pelos municípios no Siconv para captação de recursos nas áreas de assistência social, saneamento e resíduos sólidos; iii) o apoio às parcerias para projetos habitacionais (Programa Minha Casa Minha Vida); iv) a implantação do Fórum Microrregional de Desenvolvimento Sustentável – FMDS e, v) a interface com o Programa 6.3, Gabinete de Gestão, em cujas reuniões são apresentadas linhas de financiamento e editais abertos para apresentação de propostas pelos municípios.

O Gabinete de Gestão assumiu um papel estratégico na implantação do **Programa 6.3**, visto ter se convertido, conforme previsto pela Nota Técnica NEDS-SSE-0072-0, em instância de articulação dos Programas do PAI, o que se deu fundamentalmente por meio i) da potencialização de tal instância de como local de articulação dos municípios da AID, em termos do aproveitamento das oportunidades geradas por Belo Monte e desafios correlatos, e ii) da ampliação da capacidade diagnóstica propiciada pela apropriação dos resultados do Programa de Monitoramento Socioeconômico (7.4),

Consideradas as metas do Programa 6.3, no Gabinete são apresentadas opções de cadastramento de propostas para regularização fundiária, observado que as atividades relacionadas especificamente ao empreendimento são tratadas no âmbito dos Projetos de Regularização Fundiária (4.1.1 e 4.4.1) do PBA.

Foram realizadas oficinas e reuniões com as municipalidades para tratar de projetos do Programa Minha Casa Minha Vida, havendo acompanhamento por parte da Norte Energia de três projetos em Altamira, um em Vitória do Xingu, um em Brasil Novo e um em Anapu. Por meio de oficinas são repassadas orientações, elaborados *check lists* e apresentadas minutas de projetos sociais, com vistas a auxiliar o fortalecimento das políticas municipais de habitação na região.

O Gabinete de Gestão tem promovido debates relacionados à política de saneamento, que se baseiam nos Planos Municipais correlatos em elaboração e contam com apoio técnico do PAI. Têm sido pautas nessas oportunidades i) o modelo de gestão dos serviços de saneamento; ii) resíduos sólidos e saneamento, com apresentação de editais para apresentação de propostas para aquisição de equipamentos; iii) implantação da coleta seletiva; e iv) aquisição de utensílios sanitários e ligações domiciliares. Houve, complementarmente, capacitações voltadas para o Sistema de Saneamento e Gestão e Operacionalização de Resíduos Sólidos, desenvolvias em interface com o Programa 6.2

A interface com o Programa 7.4, a sua vez, tem permitido que o Gabinete de Gestão trabalhe com os municípios dados atualizados de educação, iniciativa que encontra um complemento no Banco de Dados disponibilizado às prefeituras, em que se encontram, entre outras informações, dados como número de matrículas, professores e escolas da Área de Influência Direta (AID). Observe-se que ações específicas previstas em PBA são realizadas no âmbito do Projeto de Recomposição / Adequação das Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1.).

A meta que trata da capacitação da população em geral tem sido atendida por meio do Programa 6.4, com o objetivo de promover a apropriação local das possibilidades do novo ambiente econômico da AID.

As questões relacionadas à política pública de saúde são apresentadas e discutidas, em interface com o Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, nas reuniões do Gabinete de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos, valendo destacar que as ações finalísticas realizadas nos municípios são concebidas e operacionalizadas pelo Plano de Saúde Pública (8).

O tema relativo a transporte e mobilidade tem sido objeto de debates no Gabinete de Gestão, tendo havido oficina específica (Programa 6.1), além da aplicação de curso sobre mobilidade decorrente de decisão consensual dos municípios.

A política de segurança pública tem sido apoiada financeiramente pela Norte Energia, em razão de sua complexidade específica, observado complementarmente que a previsão constitucional define o tema como sendo de competência da esfera estadual. Os municípios atuam fundamentalmente em apoio às ações de segurança, sendo facultada a formação de quadros de polícia, para fins estritos de guarda patrimonial.

No conjunto da atuação dos Programas 6.1, 6.2 e 6.3 tem havido atuação com o propósito de habilitar as municipalidades para que acessem recursos para financiar seus projetos, iniciativa que requer i) qualificação das estruturas administrativas das Prefeituras; ii) adequado planejamento orçamentário; iii) capacidade de monitoramento de resultados; e iv) disponibilidade de informações qualificadas, tanto as administrativas, como as relacionadas às políticas públicas setoriais.

O **Programa 6.4** tem apresentado ao longo de sua implantação significativa presença em terreno, em que atua prioritariamente na regularização da atividade empresarial, capacitações, consultorias a empresas, visitas técnicas, cadastramento e indicação de fornecedores – na perspectiva das compras diferenciadas previstas no PBA.

Desse modo, têm sido atendidas suas metas, como garantir a capacitação de prestadores de serviço e produtores, o desenvolvimento das ações previstas no Galpão de Oportunidades, a prestação de serviços ao empreendedor e suas empresas contratadas por parte dos produtores locais, assim como o incentivo à qualificação profissional, forma a habilitar a população a aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda propiciadas pelo Empreendimento.

Em complemento a uma apreciação sistemática sobre o atendimento das metas do PAI, cabe observar que seus objetivos também vêm sendo amplamente atendidos, pois no **Programa 6.1** se consolidaram tanto as iniciativas de articulação institucional, quanto as parcerias necessárias à execução de ações de responsabilidade do Empreendedor. Tal condição tem permitido, a sua vez, que as equipamentos e iniciativas da Norte Energia sejam apropriadas pelas municipalidades, em benefício de suas populações.

A ampliação da capacidade de planejamento e a gestão, com recorte participativo da sociedade civil, têm sido plenamente alcançadas, conforme preconizam os objetivos do **Programa 6.2**. Note-se em particular, quanto a este aspecto, as possibilidades de implantação propiciadas por ferramentas como as Oficinas de Planejamento e Gestão, Gabinete de Gestão, além das capacitações, que são recursos específicos do Programa 6.2.

A ampliação da capacidade dos organismos públicos em atender demandas locais da população, em relação às necessidades de habitação, saneamento ambiental, energia, transporte, comunicação, educação, saúde, cultura, esporte e lazer e de segurança pública, prevista como objetivo do **Programa 6.3**, vem sendo atendida adequadamente, visto que o PAI tem atuado de forma sistemática nesses temas, por meio de seus distintos instrumentos de implantação. Note-se, em complemento, que o Plano Microrregional de Desenvolvimento Sustentável, que se encontra em fase final de elaboração com os municípios da AID, irá orientar seus esforços de médio e longo prazo, no sentido de realizar planejamento que melhore a produtividade e a qualidade de vida da população.

O objetivo do **Programa 6.4**, que prevê ampliar as alternativas para a população local de inserção produtiva, aproveitando oportunidades de geração de renda associadas aos períodos de construção e operação da UHE Belo Monte, vem sendo amplamente alcançado, pois tem havido um grande esforço de qualificação / capacitação das comunidades da AID. Tais iniciativas são complementadas, a sua vez, por ações que visam qualificar o empresariado local, em termos de regularização de seus negócios, habilitação para atender a clientes de grande porte, de que são exemplos o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM) e empresas induzidas por ele. Observam-se, ainda, ações relativas ao associativismo empresarial, assim como estratégias de promoção do desenvolvimento local.

Do que se expôs até aqui é possível inferir que no âmbito do PAI estão estabelecidas as condições requeridas pela etapa de operação do Empreendimento, visto terem sido atendidos seus objetivos e metas, dentro dos marcos lógicos de cronograma propostos pelo PBA – ajustados nos termos da Nota Técnica NEDS-SSE-0072-0, quando cabível.

Vale notar que em seu conjunto, o atendimento de objetivos e metas propiciou aos municípios da AID a autonomia para planejar seus futuros imediatos, em um cenário em que parte expressiva dos legados do Empreendimento estão consolidados, considerado em particular que muitos dos aportes físicos já foram incorporados pelas Prefeituras, ou o serão a curto e médio prazos.

Observe-se, por fim, que as evidências de execução, relativas ao atingimento de metas e objetivos, assim como demonstração da realização das atividades específicas de cada programa do PAI são desenvolvidas em seus relatórios específicos, que podem ser encontrados na sequência deste item do Relatório Final Consolidado.